

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Circular SEI-GDF n.º 28/2017 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 10 de julho de 2017

**Processo:** 00410-00015399/2017-67**Interessado:** Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG)**Assunto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo - Grupo 30.18 - Materiais e medicamentos para uso veterinário.**Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes.**

Prezado(a) Senhor(a)

A Subsecretaria de Compras Governamentais, por intermédio da Coordenação de Gestão de Suprimentos, informa que iniciou procedimentos para Registro de Preços de itens referentes ao **Grupo 30.18 - Materiais e medicamentos para uso veterinário** constante do processo eletrônico SEI-GDF 00410-00015399/2017-67 por meio da eventual contratação de empresa (s) para fornecimento parcelado, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme previsão no Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015.

Assim, com o fito de conferir maior agilidade e efetividade ao processo de planejamento da demanda de suprimentos, estão disponibilizados no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\\_legais.asp](http://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp), Plano de Trabalho (Anexo I), Planilha de Dimensionamento (Anexo II) e Formulário de Aprovação de Dimensionamento (Anexo III), referentes ao Plano de Suprimento (PLS) nº 0094/2017, para preenchimento dos quantitativos estimados por parte dos órgãos interessados. As instruções para o preenchimento da documentação do PLS e de envio das informações para esta Subsecretaria de Compras encontra-se disponíveis no Apêndice dessa Circular.

**Tendo em vista tratar-se da aquisição de material do Grupo 30.18, a pretensa aquisição terá como fim exclusivo o uso veterinário, não cabendo o uso diverso ao especificado.** Dessa forma, ressaltamos ser imprescindível um dimensionamento adequando e praticável. A justificativa para a utilização dos itens para uso veterinário, assim como a metodologia aplicada às quantidades dimensionadas para a solicitação dos itens, deverão ser fundadas em elementos e dados concretos, os quais deverão ficar evidenciados no Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativo constante no Anexo II.

Após o devido preenchimento, solicitamos encaminhar os arquivos de dados, através da ferramenta **HESK** conforme detalhamento no Apêndice desta Circular, até o próximo dia **18/07/2017**, impreterivelmente, nos termos do Art. 8º, incisos IV e V do Decreto nº 36.519/2015 e Decisão nº 3139/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Ressaltamos que não estaremos recebendo os documentos por e-mail, somente pelo HESK**, bem como que, em caso de manifestação intempestiva, restará a não participação do certame.

É imperioso o encaminhamento via Hesk da Planilha de Dimensionamento (Anexo II)

em formato Excel (\*.xls ou \*.xlsx) e de cópia do Formulário de Aprovação (AnexoIII) digitalizada à Diretoria de Registro de Preços (DIREP/COSUP/SCG). Ressaltamos que os itens da planilha que não forem dimensionados terão seus quantitativos considerados como zero, bem como **manifestações intempestivas resultarão na não participação do certame**.

Aproveitamos o ensejo para informá-los que, a comunicação acerca da abertura de PLS, tem sido publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF, seção 3), no mesmo dia em que os arquivos pertinentes ao PLS são inseridos também no sistema e-compras, descontinuando assim o envio via e-mail. Tal medida visa dar publicidade ao procedimento, tornando-o mais acessível, disseminado e transparente para as unidades do complexo administrativo do Distrito Federal, bem como atribuir um marco temporal geral e oficial, com o intuito de se obter maior tempestividade no recebimento das respostas dos órgãos participantes, observando com maior rigor o prazo estabelecido no Decreto nº 36.519/2015. Dessa forma as informações do referido plano de suprimentos encontram-se publicadas no **DODF n.º 132 de 12/07/2017 pg. 34**.

Ponderando-se, ainda, a importância do encaminhamento tempestivo das respostas dos Planos de Suprimentos (PLS) dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, faz-se imperioso destacar que é vedado instaurar processo de licitação cujo objeto coincida com item registrado em ata vigente, inclusive contratações nas modalidades de dispensa ou inexigibilidade, nos termos do §3º do artigo 3º do Decreto supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas por intermédio do HESK, disponibilizado pelos endereços <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/> ou [www.seplag.df.gov.br](http://www.seplag.df.gov.br) (opção LICITAÇÕES), por meio do qual poderão as unidades enviar um ticket ou pelos telefones 3313-8452 e 3313-8457.

Atenciosamente,

**Aline Rodrigues Costa**

Gerente

**Whesley Fernandes Henrique**

Diretor Substituto

**Grice B. P. Araújo**

Coordenadora

## **APÊNDICE A**

### **Instruções para preenchimento da documentação do PLS**

1. Faça o download da documentação do PLS no portal e-Compras em "Legislação => Prazos Legais e Outros": [https://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\\_legais.asp](https://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp);
2. Salve-os em uma pasta, de preferência de uso frequente. É importante a guarda dessa documentação para consultas futuras;
3. Abra a Planilha de Dimensionamento (Anexo I) e selecione a sua Unidade Orçamentária no

campo “Selecione sua U.O.”;

4. Informe, em campo próprio, os possíveis locais de entrega de material/prestação de serviços;
5. Os itens que não forem estimados terão como quantitativos estimados o valor zero;
6. Preencha a coluna “Qtd. Estimada” em branco. Na medida em que os valores são digitados na Planilha, são computadas as quantidades de itens respondidos e os não respondidos. Essa informação está disponível no canto superior direito da planilha em amarelo e vermelho, respectivamente;
7. Ao final do preenchimento, salve a Planilha;
8. Abra e preencha o Formulário de Aprovação de Dimensionamento. Imprima e solicite a assinatura do Ordenador de Despesas. Digitalize este documento assinado e envie para a Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG através da ferramenta HESK juntamente com a Planilha de Dimensionamento em formato Excel (\*.xls ou \*.xlsx).

## APÊNDICE B

### Instruções para envio da Planilha e do Formulário via HESK

1. Acesse <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/> ou vá até o sítio eletrônico da SEPLAG-DF, no endereço [www.seplag.df.gov.br](http://www.seplag.df.gov.br), na parte “Licitações”;
2. Clique em “Enviar um Ticket”;
3. Preencha os campos com suas informações (“Nome e Sobrenome”, “E-mail Institucional” e “Confirmar E-mail”);
4. Selecione “Registro de Preços” no campo “Categoria”;
5. Selecione seu órgão no campo “Órgão”;
6. Selecione “Resposta ao PLS” no campo “Tipo de Solicitação”;
7. Insira “Resposta ao PLS XX/2017 (Grupo XX.YY)” no campo “Assunto”;
8. Insira a mensagem que deseja enviar no campo “Mensagem”;
9. No campo “Anexos”, clique no botão “Escolher Arquivo” e selecione a Planilha de Dimensionamento, em formato Excel (\*.xls ou \*.xlsx);
10. Ainda no campo “Anexos”, clique no próximo botão “Escolher Arquivo” e selecione o Formulário de Aprovação de Dimensionamento digitalizado;
11. Clique em “Enviar ticket”;
12. Ressaltamos que não é necessário encaminhar o documento impresso. Não receberemos respostas enviadas via e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO - Matr.1430960-2, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 12/07/2017, às 14:55, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RODRIGUES COSTA - Matr.0269650-9, Gerente de Programação de Material de Consumo**, em 12/07/2017, às 14:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr.0268930-8, Diretor(a) de Registro de Preços - Substituto(a)**, em 12/07/2017, às 15:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **1532286** código CRC= **5DCA4FE5**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

---